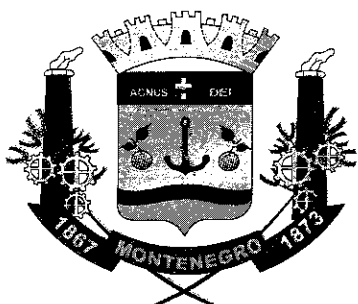




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	408 - PE 145/12
Em	06 de 12 de 2012

Ofício 924/2012-GP

Montenegro, 6 de dezembro de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 145/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com o Grêmio Esportivo Municipal para atender ao Projeto "Olé", visando o repasse de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Grêmio Esportivo Municipal, através do projeto "Olé", atende atualmente 90 (noventa) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, oriundas dos bairros Municipal, Bela Vista, Industrial e Timbaúva.

O projeto "Olé" visa contribuir para o desenvolvimento e a construção da cidadania, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social, proporcionando às crianças um espaço adequado onde possam construir práticas educativas através do esporte, desenvolvendo a capacidade motora através do lúdico, proporcionando, assim, bem-estar físico e emocional e desenvolvendo a aprendizagem.

O recurso a ser repassado servirá para o pagamento de serviços terceirizados para reforma da estrutura física do clube; transporte para jogos dos alunos do projeto e material esportivo para o desenvolvimento das aulas, sendo oriundo de captação.

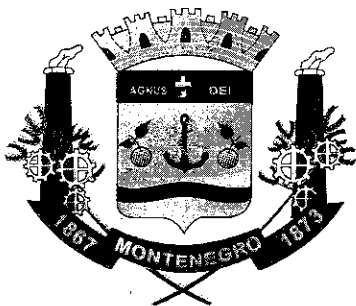
Importante ressaltar que o principal objetivo do clube com o recurso a ser repassado é melhorar a infraestrutura oferecida aos alunos do projeto, reformando os vestiários e as casamatas com urgência, levando em consideração a situação em se encontram. Os banheiros utilizados pelos alunos recentemente caíram devido à cheia do Arroio São Miguel (que atravessa as dependências do clube) e atualmente os alunos estão sem banheiro.

Diante da situação exposta, reforço que a reforma dos vestiários se faz necessária com urgência, pois o banheiro que há no local não possui condições de uso. É no vestiário também que os alunos trocam de roupa para o treino, sendo que local precisa estar em condições de uso. Cabe destacar, também, que os lanches são servidos na rua, à beira do gramado, e com a reforma a ser executada, ele será oferecido em um dos vestiários ou nas casamatas.

Importante salientar que o "Projeto Olé" 2013, prevê início de uma escolinha de futebol feminina, o que torna mais urgente colocar toda a infraestrutura em condições de uso.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Além de aulas de futebol, o projeto também tem suas viagens para jogos com escolinhas de outras cidades, para isso também se faz necessário recurso financeiro para tal.

Como informado acima, o recurso a ser repassado ao Grêmio Esportivo Municipal é oriundo de captação, pois o clube ingressou no programa SULGÁS e Patrocínio Sociocultural e Esportivo, Edital 2012 da SULGÁS, concorrendo com projetos sociais de todo o estado e, após passar por várias comissões dentro da estatal, o Projeto Olé foi contemplado. O pré-requisito para participar deste edital era o projeto ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRAD), e o valor teria que ser o mesmo. No ano de 2012 o projeto foi aprovado e o valor foi solicitado junto a estatal. O valor e o projeto foram aprovados na sua integralidade junto a SULGÁS.

Desta forma, para atendimento do convênio servirão de recurso as dotações orçamentárias n.ºs 17.09.14.421.1229.2619.3.3.5.0.43.00.00.00.00-679 e 17.09.14.421.1229.2619.4.4.5.0.44.00.00.00.00-681 – Sec. Mun. de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Direitos de Cidadania – Custódia e Reintegração Social – Repasse a fundos – Repasse para Entidades/Projetos-FMDCA – Subvenções Sociais/Auxílios.

Anexo o processo administrativo n.º 9348/2012.

Atenciosamente,


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES